

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 70ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.674

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – Para os fins desta lei, os animais são reconhecidos como seres sencientes, sujeitos de direito despersonalizados, fazendo jus a tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.675

Dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os veículos de transporte público intermunicipal de passageiros de empresas com contratos de concessão e de permissão firmados ou autorizações concedidas após o início da vigência desta lei disporão de dispositivo de segurança que permita o acionamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em caso de necessidade, indicando a localização da ocorrência, na forma de regulamento.

Art. 2º – O regulamento a que se refere o art. 1º estabelecerá os casos em que a instalação do dispositivo de segurança não seja recomendável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.676

Dá denominação à Rodovia LMG-746.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Nilo Cardoso Naves a Rodovia LMG-746.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.677

Declara de utilidade pública a entidade Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP – da Comarca de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP – da Comarca de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATA

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2020**Presidência do Deputado Cristiano Silveira**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Ofício nº 532/2020 (encaminhando o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado relativo ao terceiro trimestre de 2020), do presidente do Tribunal de Contas – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.272 e 2.277/2020; Requerimentos nºs 6.691 a 6.694, 6.696 a 6.715, 6.717, 6.718, 6.746, 6.751, 6.755 a 6.780, 6.782 a 6.814, 6.816 a 6.825 e 6.827 a 6.925/2020; Requerimentos Ordinários nºs 930 a 936/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 6.695/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas, do Trabalho e de Participação Popular – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Atas**

– O deputado Cleitinho Azevedo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 532/2020

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório de atividades desse órgão relativo ao terceiro trimestre de 2020. (– À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.272/2020

Altera a denominação do Parque Estadual Florestal, localizado no município de Espera Feliz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dá a denominação de Parque Estadual Joaquim Portes da Silva, ao Parque Estadual Florestal – APA Taboão, localizado na comunidade do Taboão em Espera Feliz.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2020.

Braulio Braz

Justificação: O cidadão a ser homenageado se destaca por sempre ter contribuído para o desenvolvimento e proteção do Parque Florestal, sendo uma pessoa absolutamente integrada à comunidade de Taboão, lutando e agindo, dentre muitas causas, na conservação do meio ambiente.

Joaquim, buscava proteger a biodiversidade na região da comunidade de Taboão e de todo município, por meio da conservação e da educação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental de todo o entorno. Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto que visa reconhecer o empenho do espera-felizense Joaquim Portes da Silva para com o bem-estar de seus conterrâneos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.277/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iturama o imóvel com área de 966,34m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua D, nº 516, Conjunto Habitacional Tiradentes. Esquina Rua C com a rua N, no Município de Iturama, e registrado sob o nº 21.490, a fls. 83 do Livro 404N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a quadra poliesportiva para a comunidade do Bairro Tiradentes.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2020.

Raul Belém, líder do Governo (PSC).

Justificação: O presente Projeto de Lei busca regularizar a situação do imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais, onde foi construída pelo município de Iturama uma quadra poliesportiva. Porém, para reformar e ampliar a estrutura da quadra, seja com aporte de recursos municipais ou provenientes de emendas parlamentares, o município deverá comprovar a titularidade do imóvel. Ressaltamos ainda que o município de Iturama possui junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais o convênio de nº 1301000819/2020 já publicado, tendo como finalidade a reforma e ampliação da quadra mencionada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.691/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pelos expressivos resultados obtidos por seus alunos na edição de 2019 do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade.

Nº 6.692/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações realizadas em benefício dos mais de 150 mil alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA – no Estado durante a pandemia, especificando-se os recursos usados para manter a motivação dos alunos e para monitorar seus estudos nas aulas remotas; o controle de evasão ou qualquer outro tipo de suporte para quem, por exemplo, estava no começo da alfabetização; a avaliação virtual futura desses alunos e o nível de acesso à internet e à educação remota em geral. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.693/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja acatado o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 433/2020, que susta os efeitos do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, do governo federal, envidando-se esforços para aprovação do referido projeto e consequente derrubada do decreto supracitado.

Nº 6.694/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra o processo de municipalização da Escola Estadual Coronel Camilo Soares, em Ubá, mantendo-se a oferta de matrículas para a formação de turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental.

Nº 6.696/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos – OFMCap – pelos 40 anos de instalação da Província dos Capuchinhos de Minas Gerais pelo então ministro-geral Frei Pascoal Rywalski. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 6.697/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as condições de saúde da população residente nos municípios mineiros banhados pela Bacia do Rio Doce e atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados discriminados em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020, sobre a incidência de doenças de pele, doenças reprodutivas, abortamento espontâneo, doenças do trato respiratório, doenças gastrointestinais, doenças e complicações cardiovasculares, doenças mentais e emocionais e sobre o volume de prescrição e de distribuição de medicamentos para tratamento da saúde mental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.698/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as condições das águas da Bacia do Rio Doce em todos os municípios mineiros atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em

5/11/2015, consubstanciadas em relatório contendo dados acerca da metodologia de coleta e de avaliação da qualidade dessas águas para consumo humano e consumo animal, para irrigação de solo em produção agropecuária, para respiração, digestão, reprodução e alimentação de peixes e acerca do grau de contaminação dessas águas por minerais pesados, com análise comparativa, se possível, desses aspectos em dois períodos, a saber, outubro de 2010 a outubro de 2015 e novembro de 2015 a novembro de 2020; e sobre a instância ou órgão estadual que poderia fornecê-las, caso a Copasa não disponha de tais informações. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.699/2020, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que seja adotada fiscalização orientadora e preventiva, por meio de campanhas informativas de extensão rural e de visitas de verificação e de instrução a propriedades rurais de bovinocultura de corte e de leite no Estado, quanto à proibição de utilização de cama de frango e de qualquer outro alimento de origem animal para a alimentação de bovinos.

Nº 6.700/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para a inclusão, no próximo edital de concessão da BR-040, de previsão de isenção de pagamento de pedágio para os moradores dos Distritos de Correia de Almeida, São Sebastião dos Torres e Mantiqueira do Palmital e das comunidades de Campestre II, Pedra, José Luiz e Evas, do Município de Barbacena, no trecho entre essas comunidades e a sede do município, uma vez que a atual Praça de Pedágio nº 11, instalada no km 711 da rodovia, gerou a segregação dos moradores desses distritos e comunidades, que precisam efetuar o pagamento da tarifa do pedágio para terem acesso a serviços públicos e particulares localizados nesse município. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.701/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Zélia Maria Profeta da Luz pela importância de seus trabalhos na área de pesquisa no Estado.

Nº 6.702/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rosy Mary dos Santos Isaias, professora do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, por sua relevante atuação na área de ciência, tecnologia e inovação.

Nº 6.703/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Luciana Maria Silva, pesquisadora da Fundação Ezequiel Dias e fundadora da Liga de Ciência Preta Brasileira, pelos relevantes serviços prestados na área de ciência, tecnologia e inovação.

Nº 6.704/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra a absorção, pelo Poder Executivo municipal, das turmas dos anos iniciais do ensino fundamental da Escola Estadual Patrocínia Cândida, em São Joaquim de Bicas, diante da manifestação de posição contrária da comunidade escolar durante a audiência pública da comissão, realizada em 11 de novembro de 2020.

Nº 6.705/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ofertada no Plano de Atendimento para o ano de 2021 da Escola Estadual de Frei Gonzaga, em Novo Oriente de Minas, a abertura de turmas para educação de jovens e adultos – EJA – e educação integral, tendo em vista a necessidade da comunidade escolar da região.

Nº 6.706/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto René Rachou – Fiocruz Minas –, com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC – pela publicação de uma edição temática da revista *Ciência & cultura* com foco no rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho.

Nº 6.707/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas as intervenções prioritárias no prédio da Escola Estadual de Mercês de Água Limpa, no Município de São Tiago, o qual se encontra interditado pelo Corpo de Bombeiros e pela Defesa Civil.

Nº 6.708/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a realização de testes para a utilização do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – Sucam –, que começa a ser usado em 16/11/2020 por alunos e suas famílias, bem como sobre a eficácia do novo sistema. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.709/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação – SEE – pedido de informações sobre os fundamentos político-pedagógicos que balizaram as orientações presentes no Memorando-Circular nº 14/2020/SEE/SPP, de 6 de novembro de 2020, que considera como desistente o aluno que não entregou nenhum plano de estudo tutorado, mesmo após o movimento de busca ativa empreendido pelo gestor escolar, e sobre como ficará a situação desse aluno em relação a sua vaga, sua permanência na escola, sua escolaridade no ano letivo em curso e sua situação escolar. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.710/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam revistas e modificadas as orientações divulgadas no Memorando-Circular nº 14/2020/SEE/SPP, do dia 6 de novembro de 2020, que estabelece critérios e orientações acerca da carga horária dos planos de estudos tutorados.

Nº 6.711/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida pela obtenção do 2º lugar no Prêmio Gestão Escolar 2020 da Secretaria de Estado de Educação.

Nº 6.712/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário-geral do Estado pedido de informações sobre os custos para os cofres públicos da viagem do governador ao Município de Joinville, em Santa Catarina, no dia 20 de novembro de 2020, para cumprir agenda partidária em ato de campanha do candidato a prefeito naquele município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.713/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada em 18/11/2020 que resultou na prisão de quatro pessoas em uma oficina mecânica utilizada para lavagem de dinheiro no Bairro Céu Azul, e em uma residência de luxo no Bairro São Januário, em Ribeirão das Neves, utilizada como laboratório de preparo de cocaína, e na apreensão de armas, quantia em dinheiro, drogas, munições, três veículos, balanças de precisão, celulares e materiais e anotações utilizados na contabilidade do tráfico. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.714/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que participaram do salvamento, no dia 20/11/2020, em Catuji, de uma criança de três anos, desaparecida por 6 horas dentro de uma mata. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.715/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 10/11/2020, no Município de Varginha, quando evitaram um cometimento de suicídio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.717/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 19/11/2020, em Itapecerica, quando, durante o cumprimento de um mandado judicial de busca e apreensão, foram efetuadas a prisão de um homem de 88 anos e a apreensão de 28 armas de fogo e de mais de seiscentas munições de calibres diversos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.718/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação, em 20/11/2020, no Município de Igarapé, que resultou na prisão do quarto criminoso mais procurado do Brasil, condenado a mais de 120 anos de prisão e um dos mentores de um assalto a uma transportadora de valores de São Paulo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.746/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de providências para que seja apresentado, caso seja oportuno, na reunião a ser realizada em 30/11/2020, às 15 horas, no

âmbito do Assembleia Fiscaliza, o cronograma de ações relacionadas à convocação dos excedentes dos concursos e processos seletivos da área de segurança pública.

Nº 6.751/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam nomeados os 151 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de escrivão de polícia (Edital nº 2/2018), conforme moção elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2021. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.755/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam nomeados os 69 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de delegado de polícia (Edital nº 1/2018), de forma a recompor o quadro de servidores dessa carreira. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.756/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para assegurar a efetividade da implantação dos serviços da instituição relacionados à segurança no campo, especialmente pelo fornecimento às unidades policiais de equipamentos, recursos logísticos e capacitação específica dos servidores. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.757/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para aquisição de equipamentos tecnológicos, tais como câmeras, microfones e servidores de informática, com vistas à realização de oitivas em áudio e vídeo, a serem armazenadas em plataforma digital própria, bem como à readequação estrutural das unidades policiais, conforme padrões internacionais, inclusive com ambientes próprios para a oitiva de indivíduos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.758/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para realizar estudos a fim de definir a localidade do Estado que mais necessita da instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam –; e seja informado ao órgão que foram acrescidos recursos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4025 – Gestão das Unidades Policiais –, no valor de R\$1.000.000,00, destinados à implantação dessa Deam. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.759/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas a que sejam, no que se refere aos terminais metropolitanos do Move, mobilizado o monitoramento das estações via CFTV e sistema de som, estruturados serviços e estabelecimentos de interesse do usuário, como bancos, mercados e farmácias, instalados equipamentos de utilidade pública de apoio ao usuário, garantida a previsibilidade dos horários nos monitores de linhas já instalados e adequados os horários das linhas troncais e alimentadoras, de forma a reduzir o tempo de espera dos usuários. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.760/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que assegure, no âmbito da Ação 4507 – Segurança Rural – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, a efetiva implantação das atividades de segurança no campo exercidas pelo serviço de patrulha rural da PMMG, com a devida estruturação dessas patrulhas por meio da disponibilização dos equipamentos e dos recursos logísticos apropriados ao desempenho de suas ações e da capacitação específica dos policiais militares para elas designados. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.761/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que se intensifiquem, em caráter continuado, as ações de policiamento ostensivo nas 274 linhas do transporte coletivo metropolitano e nos terminais do Move Metropolitano, de modo a reduzir a incidência de crimes

e delitos nesses locais e propiciar maior segurança aos usuários, em particular nos trechos de rodovias localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.762/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a inclusão, nos cursos de capacitação e formação e de atualização e aperfeiçoamento dos policiais militares do Estado, de aspectos teóricos e atividades práticas de policiamento ostensivo nas 274 linhas do transporte coletivo metropolitano e nos terminais do Move Metropolitano. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.763/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para desenvolver, em conjunto com a Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, atividades e campanhas destinadas ao enfrentamento e à redução do assédio contra mulheres nas estações, terminais e linhas do BRT Move Metropolitano, além das linhas alimentadoras e convencionais do transporte coletivo metropolitano, à semelhança da campanha realizada em fevereiro de 2019 pela Guarda Municipal de Belo Horizonte no metrô da capital. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.764/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, pedido de providências para desenvolver, em conjunto com o Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, atividades e campanhas destinadas ao enfrentamento e à redução do assédio contra mulheres nas estações, terminais e linhas do BRT Move Metropolitano, além das linhas alimentadoras e convencionais do transporte coletivo metropolitano, à semelhança da campanha realizada em fevereiro de 2019 pela Guarda Municipal de Belo Horizonte no metrô da capital. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.765/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para viabilizar o projeto e a implantação de sinalização turística na região dos Municípios de Brumadinho e Nova Lima, com ênfase no projeto Rota Capitão Senra e foco no mototurismo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.766/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências com vistas à retomada e intensificação de treinamentos presenciais para guias de turismo, especialmente para a Região Intermediária de Belo Horizonte, após o término da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.767/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que realize estudo de viabilidade para a construção de terminal para atendimento aos turistas que vierem à Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio do modal rodoviário. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.768/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que intensifique a produção de material de divulgação de Minas Gerais e viabilize sua maior participação em feiras de turismo nacionais e internacionais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.769/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, no próximo ciclo do projeto Seed, seja contemplado o desenvolvimento de *software* de intermediação de contratação de guias de turismo para atendimento ao Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.770/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a divulgação do programa Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania para os municípios do Estado, incentivando a sua adoção como mais uma forma de assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com sofrimento mental. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.771/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja priorizada, nas discussões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG –, a pactuação do direcionamento de recursos para garantir a atenção integral à saúde da população LGBT, em todos os níveis de atenção, incluindo as atenções secundária e terciária, no âmbito da Ação 4463 – Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada – e da Ação 4457 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – do PPAG – 2020-2023. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.772/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para apoiar o fortalecimento dos serviços residenciais terapêuticos no Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.773/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a duplicação do trecho da Rodovia MG-040, entre Belo Horizonte e Brumadinho, e a pavimentação da rodovia que liga Sabará à BR-381. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.774/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a duplicação do trecho da Rodovia MG-040 localizado entre Belo Horizonte e Brumadinho e a pavimentação da rodovia que liga Sabará à BR-381. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.775/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a realização de concurso público para o cargo de engenheiro, com vistas à recomposição das equipes de analistas de transporte e trânsito no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.776/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja ampliada a utilização das ferrovias no transporte de cargas e passageiros no Estado, implantado o ferroanel e a plataforma logística multimodal da Região Metropolitana de Belo Horizonte e estudada a viabilidade de se apoiar a implantação do Projeto Intervalles, na região do Triângulo Mineiro, com vistas à implantação de aeroporto internacional na região. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.777/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Ouvidoria-Geral do Estado pedido de providências para divulgação de seus canais de recepção de denúncias, notadamente no que se refere àquelas relativas ao transporte coletivo intermunicipal e metropolitano. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.778/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja incluída no Plano Estadual da Mineração – PEM –, lançado em julho de 2020, uma abordagem mais aprofundada e detalhada da exploração e da cadeia produtiva do lítio, mineral estratégico, cuja ocorrência é mais expressiva nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.779/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que verifique a possibilidade de serem atendidos, de forma direta, por convênios ou parcerias, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.849, de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar, e no Decreto nº 46.296, de 2013, que dispõe sobre o Programa Mineiro de Energia Renovável – Energias de Minas – e de medidas para incentivo à produção e uso de energia renovável, especialmente em seus artigos 5º a 8º, os seguintes itens: apoiar a identificação de arranjos financeiros que possam viabilizar a instalação de empreendimentos de energia solar fotovoltaica em entidades sem fins lucrativos e prefeituras, para micro e pequenas empresas; e apoiar a pesquisa tecnológica e a inovação aberta,

mediante atuação em redes cooperativas, que atendam às demandas do setor de energia renovável do Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.780/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que verifique a possibilidade de serem atendidos, de forma direta, por convênios ou parcerias, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.849, de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar, e no Decreto nº 46.296, de 2013, que dispõe sobre o Programa Mineiro de Energia Renovável – Energias de Minas – e de medidas para incentivo à produção e uso de energia renovável, especialmente em seus artigos 5º ao 8º, os seguintes itens: apoiar técnica, financeira e materialmente as entidades sem fins lucrativos, as prefeituras, as micro e pequenas empresas para que possam adquirir sistemas de energia solar fotovoltaicas para suas sedes; apoiar a pesquisa tecnológica e a inovação aberta, mediante atuação em redes cooperativas, que atendam às demandas do setor de energia renovável do Estado; e priorizar, em seu planejamento estratégico, investimentos em usinas de energia solar fotovoltaicas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.782/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que desenvolva estudos sobre a infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica não incluída nos planos de investimentos já divulgados, necessária à conexão de novas unidades de geração distribuída e centralizada previstas para a Região Norte de Minas, com o objetivo subsidiar a atuação dos representantes do Estado nos fóruns federais que definem os investimentos a serem realizados no sistema elétrico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.783/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.784/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Energética – EPE – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.785/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização das reformas da cobertura do Terminal São Gabriel. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.786/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – pedido de providências para a realização das reformas da cobertura do Terminal São Gabriel. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.787/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a realização de concurso público para o cargo de agente fiscal do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, para atuar exclusivamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.788/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a composição, a participação de usuários, as atribuições, a atividade e as perspectivas de funcionamento do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.789/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – pedido de providências para que incremente a realização periódica de reuniões

do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana relacionado à Governança Metropolitana da RMBH, dando publicidade a suas deliberações. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.790/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para promoção de debates com a sociedade civil no âmbito do Escritório de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.791/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a promoção de debates com a sociedade civil no âmbito do denominado Escritório de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.792/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para aumentar o número de operações de fiscalização no transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.793/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.794/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.795/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de informações sobre as perspectivas de finalização do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.796/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências com vistas à inclusão da economia criativa da gastronomia como produção artesanal no escopo da Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.797/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional nº 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.798/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências com vistas à inclusão da economia criativa da gastronomia como produção artesanal, no escopo da Ação 4262 – Gestão do Fomento à Cultura e à Economia Criativa. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.799/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional nº 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o

DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.800/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a implementação de estratégias e ações de articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – com a finalidade de apoiar a economia criativa da gastronomia como produção artesanal. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.801/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a implementação de estratégias e ações de articulação com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – com a finalidade de apoiar a economia criativa da gastronomia como produção artesanal. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.802/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as perspectivas de finalização do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.803/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que a Ação 1020 – Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb – promova medidas de regularização fundiária para povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza no meio urbano. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.804/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional nº 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.805/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas ao apoio e fomento ao aproveitamento de áreas degradadas na Região Norte do Estado e nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, uma vez esgotadas outras possibilidades de recuperação dessas áreas nas esferas ambiental, social e econômica, para implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica, prioritariamente por meio de cooperativas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.806/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho para discussão dos possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.807/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a função a ser assumida pelo Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, esclarecendo-se se será a de terminal rodoviário intermunicipal ou a de terminal metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.808/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre a função a ser assumida pelo Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, esclarecendo-se se será a de terminal rodoviário intermunicipal ou de terminal metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.809/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a inclusão das pessoas com deficiência nas discussões do Cartão Metropolitano de Gratuidade. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.810/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que o governo do Estado solicite ao Ministério da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – que apresentem medidas para melhorar as condições de pontos de embarque e desembarque – PEDs – localizados nas rodovias federais na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.811/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Empresa de Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans – pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.812/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre o andamento da construção da nova rodoviária de Belo Horizonte, no terreno localizado no Bairro São Gabriel. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.813/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT – para garantir a integralidade da saúde dessa população em todos os níveis de atenção, identificando ainda os territórios abrangidos por essas ações e serviços. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.814/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que atue perante os órgãos competentes no sentido de que auxiliem na execução dos laudos antropológicos necessários aos processos de regularização fundiária de áreas coletivas de comunidades e povos tradicionais e no mapeamento dos povos ciganos no Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.816/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja priorizada a renovação da frota do transporte coletivo metropolitano com recursos que serão recebidos do governo federal em caso de aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3.364/2020, que prevê o repasse de R\$4 bilhões para estados e municípios com população acima de 200.000 habitantes, para um melhor equilíbrio econômico dos contratos do sistema de transporte coletivo metropolitano, impactados pela pandemia de covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.817/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a ampliação dos pontos de recarga do cartão Ótimo em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.818/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à atualização das normas relativas ao transporte intermunicipal e metropolitano, incluindo-se a possibilidade de elaboração de um projeto de lei sobre a temática, a ser enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.819/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a modernização do *site* do Departamento de Edificações e

Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, especialmente da ferramenta de consulta aos horários das linhas de ônibus intermunicipais e metropolitanas, e para implantação de um aplicativo em versão *mobile* e integração com outros aplicativos de mobilidade, para a mesma função, garantindo-se maior comunicabilidade com os usuários. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.820/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à implantação de corredores de transporte exclusivos para as linhas metropolitanas, para garantir o aumento da velocidade operacional dessas linhas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.821/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências com vistas à recomposição dos quadros da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, de forma a ampliar sua capacidade operacional diante do significativo passivo de soluções fundiárias do Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.822/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que promova, no âmbito das ações de assistência técnica e extensão rural, o assessoramento necessário aos agricultores familiares demandantes para a elaboração de projetos técnicos para requisição de financiamento para a aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil e a obtenção de investimentos pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural, do governo federal. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.823/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que promova, no âmbito de suas competências, o assessoramento necessário aos agricultores familiares demandantes para a elaboração de projetos técnicos para requisição de financiamento para a aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil e a obtenção de investimentos pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural, do governo federal. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.824/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede –, promova ações de sensibilização direcionadas aos agentes culturais da área da moda e da vestimenta nos Arranjos Produtivos Locais já identificados pela Sede, de modo que se possa planejar e executar cursos de formação com a temática da moda como cultura, uma vez que a moda tem características próprias ao setor cultural, mesmo que essa identificação ainda não esteja consolidada entre os agentes da área da moda. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.825/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a isenção temporária de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – por parte das empresas que atuam no setor turístico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.827/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a isenção temporária de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – por parte das empresas que atuam no setor turístico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.828/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a operacionalização de fundo de assistência ao turismo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.829/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para aporte de recursos na Ação 4506 – Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro por Meio do Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.830/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que, em conjunto com a Fundação João Pinheiro, seja realizado censo cultural em todo o Estado, de forma a instituir, por meio de plataforma adequada, o Sistema de Informações e Indicadores Culturais de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.831/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de, em conjunto com entidades afins, como a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, instituir premiação ao *design* mineiro, a ser concedida nas bienais de 2021 e 2023 e para que seja constituída comissão para escolha do perfil dos premiados, do tipo de prêmio a ser concedido e da modalidade de solenidade de entrega. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.832/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja lançado edital, no âmbito do Fundo Estadual de Cultura, para fomento à moda como cultura, de maneira a despertar a identificação de seus agentes com as políticas públicas de cultura. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.833/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que apoie a criação de percurso turístico na capital realizado em veículo denominado "jardineira", original dos anos 1950, conforme proposta do Instituto Cultural Artigos e Carros de Época. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.834/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja dado apoio à criação de percurso turístico na Capital em veículo "jardineira", conforme original dos anos 1950, iniciativa proposta pelo Instituto Cultural Artigos e Carros de Época. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.835/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para que apoie a criação de festival cultural para a revitalização da Praça Vaz de Melo, no Bairro Lagoinha, iniciativa proposta pelo Instituto Cultural Artigos e Carros de Época. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.836/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Viçosa pedido de providências para que apoie a organização do acervo documental do Diretório Central dos Estudantes – DCE – dessa universidade e analise a viabilidade de aportar recursos para essa finalidade de registro da história do movimento estudantil local. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.837/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que forneça, no escopo da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, do PPAG 2020-2023, *kits* de equipamentos de proteção individual – EPIs – para multimeças, tais como salvamento terrestre, combate a incêndios florestais, resgate veicular e busca e resgate em estruturas colapsadas, a todas as guarnições do CBMMG, de modo a garantir a atuação eficiente e segura dos bombeiros militares do Estado e a mitigar os possíveis riscos à integridade física das equipes da corporação nas diversas ocorrências atendidas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.838/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para atualizar os valores dos benefícios referentes ao Programa Estadual de Assistência Estudantil e ampliar o número de estudantes beneficiados. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.839/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas à criação de cursos nas áreas de engenharia de minas, geologia, gemologia ou engenharia geológica na região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.840/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para que estude a viabilidade de criação de cursos nas áreas de engenharia de minas, geologia, gemologia ou engenharia geológica na região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.841/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja priorizada a conexão das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri à rede de gasodutos nacional, no âmbito da Ação 8003 – Gás competitivo – Expansão da rede de gás natural, do Programa 66 – #Vempraminas – Atração de Investimentos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.842/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a implantação de ensino integral nas escolas estaduais que atendem os sistemas socioeducativo e prisional. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.843/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar o Programa Mãos à Obra, de forma a alcançar toda a rede estadual de ensino conforme os padrões definidos na Ação 4302 – Mãos à Obra – Ensino Fundamental, no período de vigência do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.844/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para priorizar o atendimento das demandas por obras que assegurem a acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares, no âmbito da Ação 4302 – Mãos à Obra – Ensino Fundamental. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.845/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, institua mecanismos de incentivo ao aumento progressivo do percentual de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar na rede estadual. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.846/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que seja priorizada a conexão das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri à rede de gasodutos nacional, no âmbito da Ação 8003 – Gás competitivo – Expansão da rede de gás natural, do Programa 66 – #Vempraminas – Atração de Investimentos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.847/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução do conjunto de ações do programa 147 – Melhoria do Ambiente de Negócios, preze por um alinhamento estratégico que vise ao fomento do empreendedorismo rural, à promoção da melhoria dos negócios agrícolas, à formação técnica e gerencial, à promoção de autonomia e inclusão produtiva dos homens e mulheres rurais e à melhoria da qualidade de vida no campo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.848/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento dessa pasta para proceder à atualização dos valores dos vencimentos das carreiras dos profissionais de educação básica, nos termos da Lei nº 21.710, de 2015, e do art. 201-A, da Constituição do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.849/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a execução da Ação 2011 – Apoio à Gestão Municipal, prevista no orçamento de 2021, seja

realizada em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, a Fundação João Pinheiro, as agências de desenvolvimento das regiões metropolitanas e as entidades representativas da sociedade, como a Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas –, e que envolva o treinamento de servidores para a atração de investimentos e a sua capacitação para a elaboração e a gestão de projetos, em articulação com o escopo previsto para a Ação 1019 – Minas Livre para Crescer, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, destinado ao desenvolvimento do Programa de Liderança para a Retomada Econômica. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.851/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado aos parlamentares que representam Minas Gerais no Senado Federal pedido de providências para que se empenhem para atrair investimentos públicos e privados para o Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.852/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado aos parlamentares que representam Minas Gerais na Câmara dos Deputados pedido de providências para que se empenhem para atrair investimentos públicos e privados para o Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.853/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar o Programa Mãos à Obra, de forma a alcançar toda a rede estadual de ensino conforme os padrões definidos na Ação 4309 – Mãos à Obra – Ensino Médio, no período de vigência do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.854/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que incorpore no escopo das ações de qualificação profissional do Programa 89 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional – a temática de cooperativas (formação, organização do trabalho e gestão), com atenção para a população com maior vulnerabilidade social, jovens e adultos com mais de 50 anos, de modo a inseri-los em atividades produtivas para gerar trabalho e renda. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.855/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para priorizar o atendimento das demandas por obras que assegurem a acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares, no âmbito da Ação 4309 – Mãos à Obra – Ensino Médio. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.856/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que envide esforços para a formação de um grupo de trabalho composto por representantes do órgão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG, com a finalidade de discutir o repasse integral dos recursos destinados às Escolas Famílias Agrícolas, previstos no âmbito da Ação 4326 – Atendimento às Escolas Famílias Agrícolas, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, exercício de 2021. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.857/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias, do Programa 127 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, garantir recursos para a recuperação de sub-bacias afluentes do Rio São Francisco, recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de cursos d'água em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, perfuração e instalação de poços e construção de barraginhas e barragens de pequeno porte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.858/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a realização de cursos para o produtor rural, voltados para sua capacitação na produção de água. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.859/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas a que incorpore a demanda por moradia para a população em situação de rua e por melhorias habitacionais de povos ciganos e de comunidades rurais no apoio aos municípios na elaboração dos planos locais de habitação de interesse social, instrumento de planejamento da política habitacional local, no âmbito da Ação nº 4386 do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.860/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a realização de cursos para o produtor rural, voltados para a capacitação desse público na produção de água. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.861/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que as mulheres em situação de violência sejam integradas como beneficiárias dos programas de habitação de interesse social desenvolvidos no Estado, tendo em vista a grave situação de vulnerabilidade e risco social vivenciada por esse público. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.862/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que, tendo em vista a inclusão, acompanhada de acréscimo de recursos, da Região Intermediária de Teófilo Otôni no escopo da Ação 4094 – Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais, os municípios do Vale do Jequitinhonha sejam atendidos com perfuração de poços e instalação da infraestrutura para acesso à água por meio do remanejamento de metas física e financeira da ação para essa área durante sua execução orçamentária. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.863/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam adotados regulamentos conjuntos com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – que promovam a intensificação da proteção dos corpos d'água, a exemplo das boas práticas verificadas no Lago de Furnas, e a formulação de políticas públicas unificadas para proteção e promoção da saúde humana e de restauração do equilíbrio dos ecossistemas impactados negativamente pelos agrotóxicos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.864/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4034 – Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos –, no valor de R\$500.000,00, sejam preferencialmente aplicados para a manutenção da Casa de Direitos Humanos, em Belo Horizonte, com o provimento dos insumos e equipamentos inerentes, e para viabilizar as reformas necessárias ao devido funcionamento da unidade, inclusive no que se refere à garantia das condições de acessibilidade e segurança, bem como de segurança sanitária do ambiente, durante e após a pandemia de covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.865/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para intensificar a fiscalização sanitária com vistas a assegurar o cumprimento rigoroso da legislação específica sobre o uso de agrotóxicos e promover amplo treinamento de profissionais e de aplicadores desses produtos, de forma a difundir entre eles conhecimentos sobre seus princípios ativos, a melhor maneira e oportunidade de aplicá-los, seu poder residual, os riscos à saúde do operador desse tipo de produto e dos consumidores, entre outros pontos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.866/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de

R\$300.000,00, sejam preferencialmente aplicados no desenvolvimento de ações e projetos voltados para a proteção da pessoa idosa, a mitigação de todas as formas de abandono e maus-tratos e a prevenção de abusos e violências, ampliando e fortalecendo os serviços de apoio a esse segmento da população no Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.867/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa pedido de providências para analisar a conveniência de se conferir chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI – para a execução de projetos que contemplem a temática da prevenção da violência contra idosos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.868/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para criar uma plataforma *on-line*, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinada à recepção de denúncias de abuso de poder e outras violações, praticadas por órgãos ou agentes de segurança pública, e ao processamento e acompanhamento dos registros pelos órgãos competentes, com mediação da Superintendência dos Direitos Humanos e buscando-se a articulação com a Ouvidoria-Geral do Estado, para a implantação do canal requerido no âmbito da Ação 1003 – Diversificação de Canais de Atendimento – do Programa 12 – Ouvidoria 4.0 para Apoio aos Serviços do Estado e às Políticas Públicas; e que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$100.000,00, sejam preferencialmente aplicados na criação da mencionada plataforma. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.869/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para promover treinamento de profissionais e de aplicadores de agrotóxicos, de forma a difundir entre eles conhecimentos sobre seus princípios ativos, a melhor maneira e oportunidade de aplicá-los, seu poder residual, os riscos à saúde do operador desse tipo de produto e dos consumidores, entre outros pontos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.870/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Ouvidoria-Geral do Estado pedido de providências para contribuir, no âmbito de suas competências e em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com a criação de uma plataforma *on-line*, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinada à recepção de denúncias de abuso de poder e outras violações, praticados por órgãos ou agentes de segurança pública, e ao processamento e acompanhamento dos registros pelos órgãos competentes, de forma que o canal seja desenvolvido segundo os conceitos que orientam a Ação 1003 – Diversificação dos Canais de Atendimento –, do Programa 12 – Ouvidoria 4.0 para Apoio aos Serviços do Estado e às Políticas Públicas –, e a Ação 4368 – Qualidade Total –, do Programa 15 – Aprimoramento dos Processos de Atendimento, Análise, Resposta e Infraestrutura da OGE; e seja informado ao órgão que foram acrescidos recursos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$100.000,00, especificando-se o gasto para a implementação da mencionada plataforma. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.871/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências com vistas à promoção de pesquisas voltadas para a redução do uso de agrotóxicos, tais como as dedicadas à busca de princípios ativos menos agressivos à saúde humana e ao meio ambiente, as relacionadas à agroecologia e as ligadas ao desenvolvimento de variedades vegetais mais resistentes a pragas e doenças. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.872/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para ampliar a capilaridade do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH –, por meio da celebração de novas parcerias em todas as regiões do Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.873/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Banco Central do Brasil pedido de providências para que seja simplificado o acesso ao crédito rural, em especial para o agricultor familiar, e que sejam implementadas estratégias que estimulem a opção de contratação de assistência técnica pelo tomador do crédito rural. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.874/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para viabilizar o mapeamento das pessoas com deficiência em Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 295 da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei nº 13.641, de 2000, que prevê a realização de censo para o levantamento do número de pessoas com deficiência e suas condições socioeconômicas, culturais e profissionais e das causas da deficiência para orientar o planejamento de ações públicas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.875/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, estabeleça parcerias com entidades de classe e do terceiro setor com o objetivo de aumentar a oferta de assistência técnica e extensão rural especializada na elaboração projetos de financiamento de empreendimentos rurais e no fornecimento de assistência técnica durante a aplicação dos recursos dessa fonte; e para que, por meio do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf –, fomente a implantação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, com o objetivo de promover a articulação e a troca de experiências na elaboração e no monitoramento das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.876/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.877/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que, em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, estabeleça parcerias com entidades de classe e do terceiro setor com o objetivo de aumentar a oferta de assistência técnica e extensão rural especializada na elaboração de projetos de financiamento de empreendimentos rurais e no fornecimento de assistência técnica durante a aplicação dos recursos dessa fonte; e para que, no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf – e em seus trabalhos rotineiros, fomente a implantação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, com o objetivo de promover a articulação e a troca de experiências na elaboração e no monitoramento das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.878/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.879/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do

Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.880/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à elaboração de planos de coleta seletiva solidária para 47 municípios contemplados pela Ação 4321 – Promoção das Políticas Públicas de Saneamento, do Programa 120 – Gestão Ambiental e Saneamento, que prevejam a contratação de catadores para realizar esse serviço, bem como para que, nesses mesmos municípios, sejam desenvolvidas ações do tipo Lixo Zero, por parte do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, que contemplem a coleta seletiva e a recuperação de resíduos recicláveis e orgânicos, a depender das particularidades e potencialidades encontradas em cada localidade. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.881/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que, tendo em vista o acréscimo de metas física e financeira da Ação 4354 por emenda desta comissão, elabore projetos voltados para a ampliação da cobertura do Bolsa Reciclagem, considerando o estudo realizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR – e pelo Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária sobre a quantidade de empreendimentos cadastrados no programa e sua capacidade produtiva. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.882/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de plano estadual de imunização contra covid-19 que atue de forma complementar ao Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, bem como sobre o planejamento da secretaria para imunizar a população mineira contra a covid-19 quando houver vacinas registradas e aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.883/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a garantia do pagamento em atraso aos beneficiários do programa Bolsa Verde, referente aos editais abertos e não finalizados, bem como para a abertura de novos editais do programa. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.884/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, em parceria com representações dos produtores rurais e das seguradoras, seja estudada a possibilidade de reestruturação da ação de subvenção estadual ao seguro agrícola, a fim de subsidiar o planejamento do próximo exercício fiscal, de 2022. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.885/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca da execução do programa Bolsa Verde, especificamente com relação aos editais abertos e não finalizados, ao planejamento do órgão para a conclusão do passivo de pagamentos pendentes e à viabilidade de abertura de novos editais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.886/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, em parceria com representações dos produtores rurais e das seguradoras, seja estudada a possibilidade de reestruturação da ação de subvenção estadual ao seguro agrícola, a fim de subsidiar o planejamento do próximo exercício fiscal, de 2022. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.887/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que promova esforços de ampliação de sua capacidade técnica para acompanhamento das políticas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023,

notadamente no apoio à agricultura familiar, à agroindústria familiar e às cooperativas de agricultores familiares. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.888/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam reforçadas as equipes da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – de forma a ampliar a capacidade técnica do órgão e de suas vinculadas para acompanhamento das políticas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, notadamente no apoio à agricultura familiar, à agroindústria familiar e às cooperativas de agricultores familiares. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.889/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para o estudo da viabilidade de realização de pesquisa sobre a participação da mulher rural na renda de suas famílias, com a finalidade de subsidiar a formatação de políticas afirmativas para o atendimento desse segmento pelo poder público, com ações de inclusão produtiva e geração de renda. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.890/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que sejam aprimorados os benefícios tributários concedidos pelo Estado para energia solar fotovoltaica, com especial atenção para seu reenquadramento na categoria industrial, em substituição ao enquadramento atual na categoria comercial, com vistas à manutenção da isenção de ICMS sobre a energia gerada e sobre os créditos de energia oriundos de sistema de micro e minigeração solar fotovoltaica no Estado até, 31/12/2032, e para que, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, promova gestão para a atualização do Convênio Confaz nº 101/97, de modo que sejam contemplados os equipamentos solares fotovoltaicos – como inversores, estruturas, stringbox, gerador CA, sistemas de armazenamento, entre outros, além de incluídos os insumos necessários à produção desses equipamentos –, garantindo-se assim a isonomia tributária em toda a cadeia produtiva. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.891/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam aprimorados os benefícios tributários concedidos pelo Estado para energia solar fotovoltaica, com especial atenção para seu reenquadramento na categoria industrial, em substituição ao enquadramento atual na categoria comercial, com vistas à manutenção da isenção de ICMS sobre a energia gerada e sobre os créditos de energia oriundos de sistema de micro e minigeração solar fotovoltaica no Estado, até 31/12/2032, e para que, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, promova gestão para a atualização do convênio Confaz nº 101/97, de modo que sejam contemplados os equipamentos solares fotovoltaicos – como inversores, estruturas, stringbox, gerador CA, sistemas de armazenamento, entre outros, além de incluídos os insumos necessários à produção desses equipamentos –, garantindo-se assim a isonomia tributária em toda a cadeia produtiva. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.892/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que regulamente a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o registro do patrimônio vivo do Estado de Minas Gerais e o título de Mestre da Cultura Mineira, para que as personalidades de referência da cultura no Estado possam obter o reconhecimento que merecem. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.893/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que inicie as articulações institucionais necessárias, em especial mediante a participação da sociedade civil representada no Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, para dar início à elaboração do plano setorial da moda em Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.894/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que proceda a estudos sobre a viabilidade de suplementar o Piso Mineiro de

Assistência Social para os municípios classificados como pequeno porte I, para o financiamento de ações de proteção social especial, e, ainda, sobre a viabilidade de ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social para o correspondente a R\$3,00 por família inscrita no CadÚnico e para que apresente esses estudos à comissão. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.895/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que envide esforços com vistas ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos por entidades de assistência social, previstos na Ação 4535 – Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas –, conforme a Lei nº 22.597, de 19/7/2017. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.896/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para incluir nas ações de educação e capacitação de profissionais do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, no âmbito da Ação 4129 – Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas –, as temáticas de aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos, considerando-se as especificidades desses públicos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.897/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pedido de providências para análise de viabilidade da inserção da Estação Ferroviária de Antônio Carlos na Lista do Patrimônio Ferroviário brasileiro. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.898/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico pedido de providências com vistas a prestar apoio técnico ao Município de Antônio Carlos para a adequada conservação do prédio da estação ferroviária ali existente. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.899/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Município de Antônio Carlos pedido de providências para que envide esforços na conservação e revitalização do prédio da estação ferroviária ali existente. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.900/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que inclua nas atividades de capacitação em segurança alimentar a temática das necessidades alimentares específicas dos povos e comunidades tradicionais e aquelas decorrentes de situação de saúde, a exemplo dos celíacos, e que inclua na orientação aos municípios a necessidade de considerar essas necessidades específicas na atenção aos grupos economicamente vulneráveis. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.901/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para operacionalizar as diretrizes de enfrentamento à epidemia de covid-19, aprovadas pela Lei nº 23.631, de 2020, que prevê em seu art. 12, inciso I, alínea “d”, diretrizes para a garantia de renda mínima emergencial e temporária com vistas a garantir aos agricultores familiares as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da doença. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.902/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o fortalecimento e a valorização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional no Estado como mecanismo de monitoramento da saúde nutricional das populações, no âmbito da Ação 4460 – Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) –, do Programa 159 – Atenção Primária à Saúde. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.903/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a realização de projeto de capacitação profissional de costureiras ciganas de acampamentos de ciganos calons em oito municípios de Minas Gerais (Belo Horizonte, Ibirité, Conselheiro Lafaiete, Pedro Leopoldo,

Santa Bárbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora e Barbacena), no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.904/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja regularizado o repasse aos municípios dos recursos referentes à assistência farmacêutica, em especial os repasses da contrapartida estadual dos medicamentos básicos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.905/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento da regularização dos repasses dos recursos financeiros aos municípios referentes à assistência farmacêutica, em especial sobre a contrapartida estadual dos medicamentos básicos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.906/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja reenviado à ALMG projeto de lei com vistas à instituição do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – Fundeagro –, necessário à estruturação da Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro – e, por conseguinte, ao desenvolvimento do mercado agrícola de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.907/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja instalado e operacionalizado o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária – Cedagro –, criado pela Lei nº 23.196, de 2018, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.908/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja instalado e operacionalizado o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária – Cedagro –, criado pela Lei nº 23.196, de 2018, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.909/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam alocados, nas ações de defesa agropecuária sob responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, os recursos diretamente arrecadados pelas ações desse campo de política pública executadas por essa autarquia, como cadastros, registros, controle de trânsito, fiscalização, entre outras. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.910/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam alocados, nas ações de defesa agropecuária sob responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, os recursos diretamente arrecadados pelas ações desse campo de política pública executadas por essa autarquia, como cadastros, registros, controle de trânsito, fiscalização, entre outras. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.911/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as ações de educação e capacitação de profissionais do SUS, no âmbito da Ação 4.014 – Ações Educacionais na Área da Saúde –, incluam o aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos, considerando-se as especificidades desses públicos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.912/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – pedido de providências com vistas à realização de monitoramento epidemiológico, sob gestão da própria escola, sobre o uso e abuso de álcool e outras drogas e problemas associados, com a finalidade de contribuir para a adequação do sistema estadual de políticas sobre drogas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.913/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento da estruturação e implantação de centros de aplicação e compartilhamento de doses de

medicamentos especializados em ambiente hospitalar no âmbito da Ação 4453 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma – do PPAG 2020-2023. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.914/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações planejadas pela pasta para apoiar os municípios na implantação dos conselhos municipais de políticas sobre drogas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.915/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas a apoiar os municípios na implantação dos conselhos municipais de políticas sobre drogas. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.916/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a fortalecer as ações de fiscalização das entidades que acolhem usuários de álcool e outras drogas no Estado, para a prevenção e o combate a violações de direitos. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.917/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que promova a articulação da Subsecretaria de Trabalho e Emprego com a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas com vistas a incluir os usuários de álcool e outras drogas em atendimento na Rede de Atenção Psicossocial como público das políticas de inclusão produtiva. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.918/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências com vistas a propor a articulação da Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese – com a Secretaria de Estado da Saúde – SES – para que seja estudada a viabilidade de inclusão dos usuários dos serviços de saúde mental nas ações de moradia, nos moldes da metodologia Moradia Primeiro. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.919/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a apoiar o fortalecimento das equipes de saúde mental que atuam na atenção básica dos municípios. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.920/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam envidados esforços para a implementação da Ação 5007 – Alô, Minas! –, como fator estrutural para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, em especial a partir das circunstâncias econômicas provocadas pela pandemia de covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.921/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de providências para que seja reformulado o regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust – com vistas a viabilizar sua utilização em projetos de universalização de telefonia celular e banda larga em comunidades rurais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.922/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para, no escopo da Ação 2003 – Formação e Capacitação –, do Programa 7 – Valorização do Servidor –, do PPAG 2020-2023, capacitar seus servidores com vistas ao acolhimento e atenção à pessoa idosa vítima de violência, em especial a do sexo feminino, sejam eles servidores em delegacias gerais ou especializadas no atendimento ao idoso. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.923/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para destinar recursos ao Conpen, com vistas a garantir a realização de suas atividades de fiscalização. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.924/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para priorizar o aporte de recursos do Tesouro na política pública de segurança nas zonas urbanas e rurais do Estado, conforme moção elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2021, que ressalta a importância da segurança pública nas zonas urbanas e rurais do Estado e a necessidade de serem destinados recursos para a melhoria dessa política pública, principalmente por se tratar de um projeto estratégico de governo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 6.925/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para analisar a viabilidade de implantação de um programa educacional com a finalidade de proporcionar ao adolescente em cumprimento de medida de internação oportunidades de desenvolver o seu autoconhecimento e o seu protagonismo como cidadão. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 930/2020, do deputado Cássio Soares, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.919/2016, de sua autoria.

Nº 931/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Comissão de Saúde pedido de providências com vistas à a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo a Comissão de Participação Popular como convidada, para debater os possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 932/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas à a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Saúde e de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo a Comissão de Participação Popular como convidada, para debater os possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 933/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia pedido de providências com vistas à realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde, tendo a Comissão de Participação Popular como convidada, para debater os possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana. (– À Comissão de Educação.)

Nº 934/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que recomende ao conjunto dos deputados a constituição de uma Frente Parlamentar de Mudanças Climáticas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 935/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas a promover audiência pública para debater o tema das mudanças climáticas e seus efeitos no Estado, tendo a Comissão de Participação Popular como convidada. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 936/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja realizado evento institucional para avaliar as metas do Plano Estadual de Cultura – Lei nº 22.627, de 31/7/2017 – e debater possíveis aperfeiçoamentos da Lei nº 22.944, de 15/1/2018, tendo em vista que os prazos de revisão previstos em cláusulas das referidas normas já foram ultrapassados. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 6.695/2020

Do deputado Sargento Rodrigues em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 30/9/2020, em Pedro Leopoldo, que resultou na prisão de dois indivíduos que estavam fornecendo armamento de guerra para traficantes da Grande Belo Horizonte.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas, do Trabalho e de Participação Popular.

Oradores Inscritos

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados aqui presentes e também aqueles que estão de maneira remota; boa tarde aos servidores desta Casa. Quero deixar um abraço aqui e desejar melhoras a cada servidor que está acometido pela Covid e também aos colegas deputados que estão neste momento acometidos pela patologia que se restabeleçam o mais rápido possível; boa tarde aos telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, subo mais uma vez nesta tribuna para fazer uso da palavra e fazer um dos papéis nosso de parlamentar: fiscalizar, legislar e ser aqui a voz de muitos e muitas que não podem estar aqui, mas que gostariam, com certeza, Sr. Presidente, se tivessem oportunidade de usar essa tribuna, esse microfone, para falar do dia a dia de tantas mazelas que ainda vivemos no nosso estado, em cada canto deste estado. Hoje eu quero aqui, mais uma vez, relatar algumas situações daquela região onde eu vivo e que eu represento, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Sr. Presidente, mais uma vez e principalmente nos finais de ano, nós viemos aqui falar das péssimas condições das nossas estradas, dos buracos que alguns têm ousadia de chamar de estrada. Mais uma vez vou falar, quantas vezes necessário for, sobre a BR-367, o descaso histórico para aquela que foi um sonho de JK. Unir Diamantina a Porto Seguro, unir o Alto Jequitinhonha, unir Minas Gerais ao Sul da Bahia, hoje a união de duas grandes represas – Irapé e Itapevi –, união de várias outras BRs, BR-116, com seus problemas também, e BR-101. Uma importante via de escoamento das nossas produções, que saem do Jequitinhonha e chegam mais caras ao seu destino e aquelas que chegam no Jequitinhonha mais caras também. Falar dessa estrada, para mim, não é tão difícil porque toda semana eu passo nela, inclusive, vou passar daqui a pouco nela em direção ao Vale do Jequitinhonha.

E aqui eu queria falar porque eu digo em nome do povo que lá vive, porque eles gostariam de usar esta tribuna e não podem. Então eu sou a voz desses que gostariam de usar e não podem. Assim como os deputados, outros também são voz de tantos e tantas. Quero falar em nome dos pacientes de hemodiálise que saem de Minas Novas, Capelinha. Presencio no dia a dia, nos finais da tarde, eles retornando três vezes por semana a Capelinha, a Minas Novas, a Turmalina, a Veredinha, àquelas cidades do alto.

Quero imaginar, dialogando muitas vezes com eles, Sr. Presidente, as dores que sentem, dores na alma, dores no corpo, a dificuldade, a falta de respeito que eles sofrem até chegarem à hemodiálise. Se já é duro o processo de hemodiálise, imaginem passando por aquelas estradas.

Quero falar em nome daqueles que vivem no Baixo Jequitinhonha. Além disso, em nome de uma grande amiga, de uma grande companheira, paciente de hemodiálise: a Ívis, que sai de Santa Maria do Salto, próximo à Bahia, e enfrenta estradas de terra. Na semana passada, uma foi interdita pelas chuvas e enfrenta as condições péssimas da BR-367, pela qual este deputado passa no dia a dia e sobre a qual volta e meia falo e trago, faço vídeos e pauto essa situação aqui.

Quero falar da LMG-211, que liga Capelinha a Setubinha; falo, mais uma vez, das péssimas condições. No dia a dia – e não sei se é assim com os outros parlamentares –, eu recebo vários vídeos, recebo ligações, porque o meu telefone é público; recebo ligações de todos aqueles que queiram fazer as denúncias; recebo vídeos e lá vou também. Não sou só aquele que passa por lá de

avião e de helicóptero de quatro em quatro anos, em época de eleição. Lá eu estou também, porque estar onde os problemas estão faz a gente compreendê-los melhor.

Quero falar das péssimas condições da estrada para chegar até Fronteira dos Vales, em direção a Joáima e Fronteira dos Vales – estrada de terra também; de Fronteira dos Vales, passando por Águas Formosas, Pavão, Novo Oriente até chegar à BR-116 para procurar, muitas vezes, tratamento em Teófilo Otôni.

Eu gostaria muito que cada parlamentar pudesse passar por essas estradas. Iriam chegar aqui indignados. Mas indignado vive o povo ali no dia a dia. Eu pego essas estradas duas vezes por semana. Imaginem quem tem que pegá-las todos os dias.

Quero falar em nome da comunidade, da querida comunidade de São João, que, nesta semana, perdeu mais um filho. Aqui está a lista que os moradores me mandaram de quantos já perderam a vida nos últimos tempos lá, na BR-116, por falta de sinalizadores, por falta de... Colocam tantos radares em locais que a gente fica questionando, enquanto faltam radares em locais de extrema necessidade. Aqui está a lista que alguns moradores me mandaram de famílias que perderam quatro pessoas: filhos, netos, genros; famílias que perderam pai, mãe. Esse é um pequeno relato do que a comunidade de São João viveu nesta semana. Perderam mais um jovem que poderia não ter a sua vida levada se o Estado, se o governo cuidasse mais das pessoas. Essa é também a minha função aqui, neste Parlamento. Muitas vezes as pessoas não compreendem que nós, parlamentares, não temos a caneta na mão, mas não devemos nos acovardar, porque nós temos a voz para falar em nome daqueles que não podem estar aqui, nós temos os pés para ir até onde os problemas estão, nós temos os ouvidos para escutar os clamores do povo.

É isso o que eu espero de cada parlamentar, de cada um que vai lá, de quatro em quatro anos, solicitar os votos. Eu espero das autoridades estaduais que lutem pelo Estado, que vão até o governo federal e lutem pelo Estado. “Ah, mas a BR é federal.” Mas o governo é do Estado, é o representante maior do Estado de Minas Gerais e tem, Sr. Presidente, que buscar as lutas do povo e lutar em Brasília, lutar pelo bem maior do nosso povo. Aí o povo faz outro tipo de manifestação, e alguns falam que é radical. O que é ser radical? Radical é não perder sua raiz, é estar enraizado. Se isso é ser radical, eu sou radical; eu luto pela terra onde vivo, onde moro e que me colocou aqui na Assembleia Legislativa. Lembro-me de alguns anos atrás quando alguns chamaram de radical a manifestação do povo que queimou uma ponte na BR-367 sobre o Córrego Rubim, no Baixo Jequitinhonha. Pois bem, hoje está lá a ponte refeita, não de madeira mais. Foi vitória de quem? Foi do governo que a fez? Não, foi do povo que lutou porque, se não fossem aquelas manifestações, se não fosse a luta, não haveria.

Eu não faço questão de que determinadas lutas sejam creditadas a mim, mas eu faço questão absoluta de sempre pautá-las. Nesta semana, primeiramente, o povo da Comunidade de São João fez uma manifestação singela chamando a atenção para quantas vidas eles estão perdendo – e por questões simples. E aqui fala alguém que, como cirurgião, já recebeu diversas vezes... Lembro-me de uma família da cidade de Araçaú que, neste mesmo local, sofreu um acidente que a vitimou quase toda. Eu estava de plantão naquele dia. Uns foram submetidos a cirurgias; outros, eu encaminhei – e fui com eles – até a cidade de Teófilo Otôni. Aí ontem eles fizeram uma manifestação, o povo fez uma manifestação. Mais uma a respeito da qual alguns poderiam chegar aqui e dizer: “Radicais, radicais”. Se ser radical é defender a sua comunidade, parabéns a vocês! Hoje, pela manhã, o Dnit estava lá; ontem entramos em contato com o Dnit e com a Polícia Rodoviária também, e eles estavam lá hoje.

No sábado, faço questão absoluta de estar lá. É assim que travo a minha luta na Assembleia Legislativa: ter ouvidos para ouvir o clamor do povo, ter pés para ir até onde o problema está. Vivenciar; vivenciar porque, por mais que tenhamos sensibilidade com as causas do nosso povo, nós ainda não vivemos na pele o que eles vivem. Por isso, procuro cada dia mais me aproximar e tentar vivenciar o máximo que posso. Por mais que eu saiba a dor, companheiros e companheiras, da nossa querida Comunidade de São João... Muitos falam aqui às vezes de grandes cidades, de grandes regiões, de capital, da região metropolitana, e eu falo com muito orgulho do nosso povo do Jequitinhonha, da minha querida Itaobim e, neste momento, da minha querida Comunidade de São João, que, nesta semana, teve mais um jovem vitimado e morto por uma questão básica de que o Estado poderia ter cuidado há anos, há

anos. Parabéns ao povo que fez esta manifestação, parabéns a vocês! Continuem assim. No sábado, eu estarei com vocês na comunidade.

Hoje a nossa assessoria já esteve com vocês, mas, no sábado, eu estarei com vocês. Alguns poderiam dizer: “Mas, Doutor Jean, usar o seu tempo na Assembleia para falar sobre uma comunidade tão pequena?”. Sim, para falar sobre uma comunidade pequena, para falar sobre o meu pequeno pedaço de chão que sofre, no dia a dia, com o descaso, com o descaso.

Então, Sr. Presidente, caminhando para o final da minha fala, eu quero mais uma vez pedir aqui, nesta tribuna, mais cuidado para os que mais precisam. É verdade que nós poderemos um dia chegar à igualdade, mas, por enquanto, eu prezo pela equidade por dar mais a quem tem menos.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Para terminar minha fala, Sr. Presidente, eu queria pedir 1 minuto de silêncio pelas vítimas dessa comunidade, em especial, pelo jovem que lá nesta semana perdeu a sua vida. Queria pedir aos colegas, deputados e deputadas, 1 minuto de silêncio – esse minuto que me resta – por essas pessoas, pela luta dessas pessoas e pelas vidas que estão indo.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. A presidência determina seja feito 1 minuto de silêncio por solicitação do deputado Doutor Jean Freire.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.691, 6.693, 6.694, 6.701 a 6.707, 6.710 e 6.711/2020, da Comissão de Educação, 6.699/2020, da Comissão de Agropecuária, e 6.746/2020, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 19/11/2020, do Projeto de Lei nº 2.144/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e do Requerimento nº 5.727/2020, da deputada Ana Paula Siqueira;

do Trabalho – aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, em 25/11/2020, dos Projetos de Lei nºs 1.206/2019, do deputado João Leite, 1.357/2019, do deputado Virgílio Guimarães, e 2.263/2020, do deputado João Magalhães, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do Requerimento nº 6.390/2017, da Comissão de Participação Popular; e

de Participação Popular – aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, em 24/11/2020, das Propostas de Ação Legislativa nºs 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 102, 104, 105, 108, 110, 111, 114 117, 118, 120, 121, 123 e 126/2020, na forma de requerimentos anexos; 82/2020, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.202/2020; 73, 112, 127 e 128/2020, na forma da emenda

ao Projeto de Lei nº 2.202/2020 e de requerimentos anexos; 95, 103, 122 e 125/2020, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 2.201/2020; 78, 92, 93, 94, 96, 106, 107, 113 e 119/2020, na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 2.201/2020 e de requerimentos anexos; 70, 79, 84, 85, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 109, 115, 116 e 124/2020, na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 2.201/2020 e de requerimentos; e pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 97/2020 (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 1º de dezembro, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição de 1º/12/2020.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/9/2020

Às 14h13min, comparece à reunião o deputado Zé Guilherme, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os desafios que a comunidade surda enfrenta no Estado e compartilhar as conquistas alcançadas, em comemoração ao Dia Nacional do Surdo. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Erika Clark, fonoaudióloga, representando a Sra. Edna Soares Dias, supervisora da Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG; e os Srs. Igor Valerio Rodrigues, diretor de Esportes da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS –, representando a presidente da CBDS e membro do Conselho Nacional do Esporte – CNE; Antônio Campos de Abreu, presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; Pe. Wagner Douglas Gomes de Souza, assistente eclesialístico da Pastoral do Surdo da Arquidiocese de Belo Horizonte; Jorge Luiz Pongellupe, presidente da Sociedade dos Surdos de Belo Horizonte; Dener Oliveira Vasconcelos, presidente da Federação Mineira Desportiva de Surdos; Marcelo Medeiros Brito, diretor da Escola Estadual de Educação Especial Francisco Sales; Wesley Barbosa Severino, coordenador Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade –, representando a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O deputado Zé Guilherme, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/10/2020

Às 9h14min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique, Elismar Prado e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Gustavo Santana e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a determinação, apresentada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e pela Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de desocupação, pelas federações e instituições esportivas do Estado, das salas do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho –, destinadas, há várias décadas, a sediar essas importantes entidades esportivas de Minas Gerais. Passa-se à

1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Carolina Rocha Vespúcio, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o secretário; e Katya Mourthé, presidente da Federação Mineira de Ginástica; e dos Srs. José Francisco Filho, subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Alexandre Xavier de Oliveira, presidente da Federação Mineira de Arco e Flecha; Tomás Tavares Perdigão Mendes, presidente da Federação Mineira de Vôlei; José Felix, vice-presidente da Federação Mineira de Jiu-jitsu; Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira, presidente da Federação Mineira de Judô; e Antônio Eduardo Viana Miranda, assessor da Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. A presidência concede a palavra ao deputado Coronel Henrique, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.460/2020, do deputado Coronel Henrique e do deputado Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja retomado urgentemente o fornecimento regular de energia elétrica ao Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho;

nº 7.461/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer sejam encaminhadas ao Governador do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária desta comissão que teve por finalidade debater a determinação, apresentada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e pela Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de desocupação, pelas federações e instituições esportivas do Estado, das salas do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho –, destinadas, há várias décadas, a sediar essas importantes entidades esportivas de Minas Gerais, para conhecimento;

nº 7.462/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as ações desenvolvidas no Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho – desde que a pasta assumiu a gestão do equipamento esportivo em questão;

nº 7.463/2020, do deputado Coronel Henrique e do deputado Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado à Federação Mineira de Vôlei – FMV –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que colete, em conjunto com as demais federações esportivas que ocupam o Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho –, as necessidades e particularidades demandadas por essas instituições para alocação em novo espaço;

nº 7.464/2020, do deputado Coronel Henrique e do deputado Zé Guilherme, em que requerem seja encaminhado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que o prazo para desocupação dos espaços utilizados pelas federações esportivas no Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho – seja de pelo menos um ano após o final do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, de que trata o Decreto Estadual nº 47.891, de 20/3/2020, reconhecido pela Resolução nº 5.529, de 25/3/2020.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2020

Às 9h33min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Está presente também a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do

Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o processo de designação para exercício da função pública na educação básica da rede estadual de ensino, referente ao ano letivo de 2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG, e registra a presença remota da Sra. Ana Costa Rego, subsecretária de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária. A presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, como autora do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Municipais e Regionalização, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, Ciência e Tecnologia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Vítor Xavier, Guilherme da Cunha, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Minas e Energia; as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; e os deputados Gil Pereira, Betinho Pinto Coelho, Coronel Henrique, Leandro Genaro e Roberto Andrade, membros da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, para a reunião a ser realizada em 30/11/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Repórter Rafael Martins, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2020, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 369/2015, do deputado Fred Costa; 648/2019, do deputado Coronel Henrique, e 905/2019, do deputado Zé Reis; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.578/2016, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva, 554/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, e 2.142/2020, do Tribunal de Justiça; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.751, 6.755 a

6.780, 6.782 a 6.787, 6.789 a 6.798, 6.800 e 6.801, 6.803, 6.805, 6.806, 6.809 a 6.812, 6.814, 6.816 a 6.825, 6.827 a 6.847, 6.849, 6.851 a 6.881, 6.883, 6.884, 6.886 a 6.904, 6.906 a 6.912, e 6.915 a 6.925/2020, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Cássio Soares, Gustavo Valadares e Raul Belém, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020, do deputado Hely Tarquínio e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

André Quintão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Constituição e Justiça, de Redação e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da Comissão de Constituição e Justiça; os deputados Duarte Bechir, Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Redação; e os deputados Doutor Jean Freire, Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 30/11/2020, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Governo em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.042/2019

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria dos deputados Coronel Henrique e Doutor Paulo, a proposição em epígrafe dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. O deputado Coronel Henrique apresentou o Requerimento nº 658/2019, solicitando que a proposição fosse também distribuída à Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, pleito que foi acolhido.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. Já a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIX, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em questão tem por objetivo assegurar aos estudantes que participam de competições esportivas oficiais o direito à dispensa de aulas e à reposição das atividades acadêmicas durante os períodos em que participarem dessas competições.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto, restringindo às instituições do sistema estadual de ensino a aplicação dos preceitos contidos na proposição. Além disso, opinou pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que visa permitir às instituições privadas de ensino cobrar pela reposição das aulas, e pela rejeição da Emenda nº 3, da mesma comissão, que visa obrigar os alunos ou responsáveis a informar às escolas a participação dos alunos em competições esportivas com pelo menos um mês de antecedência da data da competição.

O art. 85 da Lei Federal nº 9.615, de 1998, conhecida como Lei Pelé, determina aos sistemas de ensino que definam normas para verificação de rendimento e controle de frequência de estudantes que integrem delegação esportiva nacional. Entretanto, esse comando nunca foi regulamentado na esfera federal, seja por meio de decreto, seja por meio de posicionamento do Conselho Nacional de Educação. Coube então aos estados e municípios regulamentá-lo, e Minas Gerais deixou de fazê-lo.

A lacuna prejudica principalmente os alunos que participam de eventos esportivos oficiais, pois o comando do art. 85 é genérico, e deixa para os sistemas de ensino a competência de estabelecer como se dará o seu cumprimento. Na ausência de regulamentação, os alunos precisam contar com a discricionariedade das instituições de ensino em que estão matriculados, e os critérios adotados poderão variar de instituição a instituição. Assim, entendemos que a proposição em análise é importante instrumento para assegurar aos estudantes que participarem de competições esportivas oficiais os direitos contidos no dispositivo em questão, e dessa forma, julgamos que o projeto é oportuno e meritório.

Concordamos com o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, mas entendemos que o conteúdo da Emenda nº 3, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, também deve prosperar. A emenda em questão prevê que os pais apresentem, no início do ano letivo, o calendário de competições esportivas oficiais da modalidade praticada pelo estudante. A medida nos parece pertinente porque o calendário esportivo oficial pode não ser publicado pelas entidades de administração do desporto no início do ano letivo. Além disso, as instituições de ensino não precisam ter ciência das datas de todas as competições esportivas oficiais, mas tão somente daquelas em que o aluno participará, para que possam prover as reposições necessárias. Assim, apresentamos ao final deste parecer emenda ao Substitutivo nº 1 com o objetivo de resgatar o conteúdo da Emenda nº 3.

Por fim, somos favoráveis à supressão do art. 4º do projeto em análise, conforme proposto na Emenda nº 2 e no Substitutivo nº 1. Além de estabelecer obrigações para outros entes federados, o dispositivo também limita a autonomia das entidades de administração do desporto ao determinar o período em que elas devem agendar as competições esportivas. O comando contraria o inciso I do art. 217 da Constituição Federal, que prevê a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento. Também não se alinha ao inciso II do art. 2º da Lei Pelé, que consagra a autonomia, assim definida

como “a faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva”, como um dos princípios do desporto nacional.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.042/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com a Emenda nº 4, a seguir redigida.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 3º – Os pais ou responsáveis informarão ao estabelecimento de ensino, com antecedência mínima de trinta dias, a data da participação do estudante atleta em competição esportiva oficial da modalidade por ele praticada.”.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente – Fábio Avelar de Oliveira, relator – Coronel Henrique.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 146/2019

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 146/2019 altera a Lei nº 17.785, de 23 de setembro de 2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa alterar a Lei nº 17.785, de 2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos espaços de uso público no Estado. A alteração que se pretende efetuar tem por objetivo determinar que os espaços de uso público dotados de equipamentos para a prática de atividades físicas também disponham de equipamentos acessíveis. O projeto ainda propõe substituir no texto da norma as expressões adotadas para alusão a esses grupos.

Ao analisar a proposição no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça observou que o texto original reproduz o Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 1.145/2015, e seguiu o posicionamento adotado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária quando examinou o referido projeto. Segundo essa última comissão, a medida proposta gera despesas para o erário e viola a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em exame na forma do Substitutivo nº 1, que altera a Lei nº 13.799, de 2000, para incluir, entre os objetivos da política estadual dos direitos da pessoa com deficiência, o incentivo à prática de atividades físicas por esse segmento nos espaços de uso público.

Em nossa análise no 1º turno, entendemos que, apesar do mérito da proposta original, a sua implementação fica inviabilizada por acarretar despesas ao poder público. Além disso, observamos que as modificações sugeridas para atualizar a terminologia relativa à pessoa com deficiência na Lei nº 17.785, de 2008, já foram implementadas pela Lei nº 22.916, de 2018, o que

tornou desnecessários esses dispositivos. Desse modo, opinamos pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo. Entendemos, contudo, necessário promover ajustes técnicos no texto para adequá-lo às modificações que a Lei nº 23.373, de 2019, promoveu na Lei nº 13.799, de 2000, especialmente quanto à terminologia empregada na ementa da norma e à numeração do dispositivo que se pretende acrescentar. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 146/2019, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso VII:

“Art. 2º – (...)

VII – o incentivo à prática de atividades físicas pelas pessoas com deficiência nos espaços de uso público.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente e relator – Doutor Paulo – Duarte Bechir.

PROJETO DE LEI Nº 146/2019

(Redação do Vencido)

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 13.799 de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, fica acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 2º – (...)

VI – o incentivo à prática de atividades físicas pelas pessoas com deficiência nos espaços de uso público.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 919/2019**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, a proposição em análise cria escolas bilíngues em Libras e Português na rede pública estadual de educação.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame autoriza o Poder Executivo a criar escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e português no âmbito da rede pública estadual de educação, para oferecer a Libras como língua de instrução e comunicação e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita.

O Decreto Federal nº 5.626, de 2005, considera pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da língua de sinais. O projeto de lei em análise se alinha ao decreto, uma vez que se orienta pelo entendimento de que as pessoas surdas formam uma comunidade com identidade linguística própria, para propor a criação de espaços de escolarização específicos para surdos como uma das principais estratégias da educação bilíngue.

Ao analisar o projeto no 1º turno de tramitação, a Comissão de Constituição e Justiça considerou a matéria relevante, mas detectou vícios quanto à iniciativa e à competência para legislar no texto original. Assim, apresentou o Substitutivo nº 1, instituindo diretrizes para a criação de escolas de educação bilíngue em Libras e português na rede estadual de ensino.

Em nossa análise no 1º turno, observamos que, apesar das importantes conquistas legais afiançadas à comunidade surda, o seu acesso ao aprendizado e à prática da língua de sinais tem sido negado, privando as crianças surdas de apreender o conteúdo escolar na modalidade mais propícia ao seu desenvolvimento pedagógico e de entrar em contato, desde cedo, com a cultura surda e suas referências.

Observamos, ainda, que esta comissão realizou em 26/11/2019 uma audiência pública para debater o projeto de lei em análise, ocasião em que as entidades representativas de pessoas surdas manifestaram-se por sua aprovação. Dessa maneira, nos posicionamos favoravelmente às alterações realizadas pela comissão anterior e opinamos pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Em seu parecer, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia mencionou as normas vigentes sobre a oferta de educação bilíngue para surdos em escolas e classes bilíngues e informou que a escola pública bilíngue em Libras e português escrito já é uma realidade em alguns estados brasileiros, com resultados positivos. Avaliou que a criação dessas instituições é benéfica para os alunos surdos, pois elas podem lhes propiciar uma comunidade linguística de referência, participação na cultura surda e convivência com modelos adultos surdos. Entretanto, julgou ser necessário realizar alterações no projeto, por meio do Substitutivo nº 2, que apresentou, aprimorando as diretrizes para a criação de escolas bilíngues.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária verificou que a implementação das medidas previstas no projeto original e nos substitutivos apresentados não geram despesas aos cofres públicos, uma vez que os textos contêm comandos de caráter genérico e abstrato. Opinou, então, pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Em Plenário, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 2.

Nesta oportunidade de reavaliação da matéria no 2º turno de sua tramitação, informamos que foi editado em 30 de setembro de 2020 o Decreto Federal nº 10.502, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Entendemos que a medida proposta está alinhada à referida política, que tem como um de seus princípios a garantia de implementação de escolas bilíngues de surdos e surdocegos.

Mantemos o apoio ao projeto em pauta, porém identificamos a necessidade de promover ajustes técnicos sem, contudo, alterar o seu conteúdo. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 919/2019, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa no âmbito da rede estadual de ensino observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – Para efeito desta lei, consideram-se escolas bilíngues em Libras e Língua Portuguesa aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam utilizadas como línguas de instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 2º – Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:

I – promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda;

II – garantia do ensino de Libras como primeira língua e de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua;

III – atendimento prioritário aos alunos surdocegos, surdos, filhos de pais surdos ou surdocegos, e familiares de surdos e surdocegos;

IV – garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso dos alunos ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;

V – disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;

VI – disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação;

VII – gestão democrática, com a garantia de participação dos alunos e de suas famílias no processo de tomada de decisões e no funcionamento das escolas de que trata esta lei, nos termos de regulamento;

VIII – promoção do uso e difusão da Libras entre as famílias e a comunidade escolar;

IX – respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente – Doutor Paulo, relator – Duarte Bechir.

PROJETO DE LEI Nº 919/2019

(Redação do Vencido)

Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa no âmbito da rede estadual de ensino observará o disposto nesta lei.

Parágrafo único – Para efeito desta lei, consideram-se escolas bilíngues aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam língua de instrução utilizada no desenvolvimento de todo o processo educativo.

Art. 2º – Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:

I – promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda;

II – garantia do ensino de Libras como primeira língua e de Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita;

III – atendimento prioritário aos alunos surdocegos, surdos, filhos de pais surdos ou surdocegos, e familiares de surdos e surdocegos;

IV – garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso dos alunos ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;

V – disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;

VI – disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação à informação e à educação;

VII – gestão democrática, com a garantia de participação dos alunos e suas famílias no processo de tomada de decisões e no funcionamento das escolas de que trata esta lei, nos termos de regulamento;

VIII – promoção do uso e difusão da Libras entre as famílias e a comunidade escolar, nos termos da estratégia 4.21, da Lei Estadual nº 23.197, de 26/12/2018;

IX – respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.401/2020

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIX, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise regulamenta o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor – com o intuito de garantir que estádios de futebol tenham espaço destinado aos torcedores que desejam acompanhar as partidas em pé.

O dispositivo do Estatuto do Torcedor que o projeto visa regulamentar concede aos torcedores o direito de ocupar o local correspondente ao número constante no ingresso, salvo em locais em que são permitidas o acompanhamento das partidas em pé.

Durante a tramitação da matéria no 1º turno, esta comissão apresentou o Substitutivo nº 2, que aperfeiçoava a redação do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça com o objetivo de evitar o desequilíbrio dos contratos firmados entre a administração pública e concessionários de arenas esportivas.

Ao termos a oportunidade de reanalisar a proposição, entendemos que o Substitutivo nº 2 merece aprimoramento com o intuito de explicitar que as disposições constantes na proposição não se aplicam às arenas esportivas cujos contratos de concessão tenham sido firmados antes de sua conversão em lei.

Desse modo, apresentamos emenda ao final deste parecer para inserir um segundo parágrafo ao art. 1º da proposição, com o intuito de promover as adequações que julgamos necessárias.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.401/2020, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 2º, ficando seu parágrafo único renumerado como § 1º:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – O disposto neste artigo não se aplica aos estádios gerenciados sob regime de concessão com contrato vigente na data de publicação desta lei.”.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente e relator – Coronel Henrique – Fábio Avelar.

PROJETO DE LEI Nº 1.401/2020

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a disponibilização de setores sem cadeiras em estádios de futebol.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nos estádios de futebol localizados no Estado, observado o disposto no § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, poderão ser disponibilizados setores sem cadeiras para os torcedores assistirem às partidas em pé, limitados a 20% (vinte por cento) da capacidade total do estádio.

Parágrafo único – Os valores cobrados pelos ingressos nos setores de que trata o *caput* serão inferiores aos valores dos demais setores do estádio, conforme precificação definida pelos clubes e após estudo de viabilidade econômico-financeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 26/11/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Alexandre Alves Ribeiro, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Francisco de Castro Samarino e Souza, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Francisco Naldo de Assis Silva Filho, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Geraldo Ferreira Pinto, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Gildete Martins, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Gilvan Batista da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Hamilton Reis, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Lindomar Diamantino Segundo, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Lorena Luiza Chagas Lemos, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Wander Batista Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 87/2020**Número no Siad: 9223902/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, na modalidade de táxi-aéreo. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 31/1/2021 a 30/1/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATA****EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.202/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/11/2020, nas págs. 86 e 87, nas Emendas nºs 1 a 4, onde se lê:

“Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha”, leia-se:

“Autoria: Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha”.

E, nas págs. 87 e 88, nas Emendas nºs 5 a 8, onde se lê:

“Autoria: Beatriz Cerqueira”, leia-se:

“Autoria: Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha”.